CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 41/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.
Origem: Poder Legislativo.

Denomina via pública com o nome “Servidão Maria de Lurdes Silva” no município de Itapoá/SC.

LEI

Art. 1º Fica denominada “Servidão Maria de Lurdes Silva” a rua das coordenadas 26° 4'12.10"S e 48°36'53.64"O até as coordenadas 26° 4'11.03"S e 48°36'53.24"O, no Bairro Itapema do Norte, Balneário Gleba 01, na quadra 01 entre os lotes 06, 07 e 08-A, partindo da Rua Francisco Quintino Correa (Rua 760), denominada pela Lei 268, de 21 de dezembro de 2009, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 20 de maio de 2022.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N. 41/2022

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa homenagear a Sra. Maria de Lurdes Silva.

Destaco que a Sra. Maria de Lurdes Silva, filha de Joaquim Fábio de Souza e Maria Madalena Soares de Souza, nasceu em Itapoá em um local chamado de morro pelos antigos, hoje se localiza o CTG. Casou-se com Redalim José da Silva, residente nesta localidade. Nessa união, nasceram 11 filhos, 20 netos e 15 bisneto. Trabalhava na roça desde muito jovem com seus pais, pois seu pai foi um dos pioneiros em Itapoá, faziam farinha no engenho construído pela própria família. Mais tarde já casada vieram morar no Bairro Itapema do Norte, onde seu esposo pescava todos os dias e ela cuidava dos filhos e ajudava na limpeza dos pescados. Começou a frequentar a Igreja Deus é Amor, era fervorosa e, juntamente a outras senhoras, desenvolvia um trabalho social atendendo mães e crianças que se encontravam em vulnerabilidade. Dona Lurdes, como era chamada e conhecida era uma mulher forte, guerreira que lutou bravamente para sustentar e criar seus filhos em tempos difíceis. A família da Dona Maria de Lurdes reside em Itapoá há 40 anos, por isso essa homenagem colocando o nome dela na servidão indicada neste Projeto de Lei. Aposentou-se aos 55 anos e faleceu aos 72 anos, em Itapoá, no dia 20/01/2018 às 18:40 no Pronto Atendimento Itapoá, na Rua Mariana Michels, nº900, Bairro Itapema do Norte, Itapoá/SC.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 20 de maio de 2022.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador